

AO EXPEDIENTE DO DIA
13 03 19
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



REQUERIMENTO Nº 481 /2019
(Do Deputado Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos **"Voto de Profundo Pesar"** pelo falecimento do investigador criminal da Polícia Civil da Paraíba o **Senhor João Roberto Leandro Moreno**, fato ocorrido em **11/03/2019**, no Estado de Alagoas.

REQUEIRO AINDA, que da manifestação desta Casa Legislativa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial, a polícia civil e seus agentes de investigação, pelo falecimento do **Senhor João Roberto Leandro Moreno, investigador criminal** desta instituição, que no dia 11 (onze) de março do corrente ano (segunda-feira) deixando grande lacuna na sociedade paraibana e consternando a todos os familiares e amigos por sua passagem abrupta do convívio com seus entes queridos.

Tenho absoluta certeza que Deus saberá dar o conforto necessário e a resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos sobre os problemas da carne e do espírito que neste século tanto aflige aos seres humanos trazendo a estes doenças lastimáveis como a depressão.

Assim, os que o conheciam, sentem e choram sua falta, e que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos por esta perda.

Plenário "José Mariz", em/...../.....

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual